

Como combater o assédio moral?



RESISTA

Anotar, com detalhes, todas as situações sofridas (dia, mês, ano, hora, local, nome do agressor(a), testemunhas, reproduzir a conversa etc. É importante não se deixar abater e conversar com colegas de trabalho e com a família sobre a situação.

SEJA SOLIDÁRIO

Estar atento à ocorrência de atos injustos ou arbitrários contra si ou contra colegas. Não se isolar, nem se afastar da vítima. Fortalecer laços sinceros de amizade favorece confiança e capacidade para enfrentar situações adversas no trabalho.

ORGANIZE-SE

Busque o apoio dos colegas e dos representantes sindicais de forma a evitar conversas entre o agressor(a) e a vítima sem testemunhas

MANIFESTE-SE

Não permitir que as agressões se prolonguem. Procurar dar visibilidade à situação. Os bancários têm, além do RH de suas empresas, a Cipa local, as representações dos trabalhadores no local de trabalho, o Sindicato e vários outros canais para denunciar a violência.

Denuncie

Ao presenciar ou ao ser vítima de violência moral no trabalho, procure os órgãos de saúde e as entidades representativas dos trabalhadores. Ocultar a agressão por medo de represálias só fortalece o agressor.



Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro
Avenida Presidente Vargas, 502, 20º andar, Centro
CEP: 20071-000, Rio de Janeiro, RJ

Delegacia Regional do Trabalho
Av. Presidente Antonio Carlos, 251/14º - Tel.: 2220-6569/4169

Informe-se

A informação é a maior arma que o trabalhador tem para defender-se eficazmente contra a prática do assédio moral nas empresas. É preciso conhecer bem seus direitos e como agir ao presenciar ou vivenciar um episódio como esse. Já existe farta literatura e muitos sites dedicados ao assédio moral. Por exemplo:



www.assediomoral.org
www.assediomoral.com.br
www.saudeetrabalho.com.br

Secretaria de Saúde do Trabalhador
E-mail: saude@bancariosrio.com.br
Tel.: 2103-4110/4116/4149/4176



Assédio moral nos locais de trabalho



Saiba o que é e defenda-se

O assédio moral e a lei

O assédio moral já existe há muito tempo. Só recentemente, porém, passaram a ser conhecidas suas graves conseqüências. Além disso, só agora vêm sendo criadas leis que dão às pessoas a possibilidade de defesa.



No Brasil, a Justiça já prevê acusação penal para os autores desse tipo de abuso. Em geral, as leis ainda têm alcance municipal ou estadual. No entanto, já está no Congresso Nacional um projeto de lei (de nº 2369, apresentado pelo deputado Mauro Passos [PT-SC]) que estabelece indenizações às vítimas de assédio moral comprovado.

Nada mais justo. O assédio moral nos locais de trabalho fere uma série de princípios e artigos da Constituição brasileira. Princípios que vêm sendo desrespeitados pelos banqueiros e pelas empresas prestadoras de serviços aos bancos, as chamadas terceirizadas. Estas são alvo constantes de denúncias.

Uma triste realidade

De janeiro a fevereiro de 2006, os sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) realizaram pesquisa detalhada sobre o assédio moral nos locais de trabalho.

Os resultados são preocupantes:



55%	vivem tensos ou preocupados
38%	dormem mal
36%	sofrem constantes dores de cabeça
31%	sentem tristeza freqüentemente
30%	acusam cansaço permanente
26%	padecem de má digestão
25%	se assustam com facilidade
25%	têm dificuldade de elaborar pensamentos claros
17%	apresentam tremores nas mãos
16%	demoram para tomar decisões
10%	têm falta de apetite
9%	se consideram "inúteis"
3%	têm idéias suicidas

A conclusão é óbvia

A incidência de distúrbios físicos e mentais entre a categoria bancária está crescendo. E um dos grandes causadores desses problemas todos é um só: o assédio moral.

O que é assédio moral

Tecnicamente, o assédio moral (ou violência moral) no trabalho consiste no constrangimento do trabalhador por seus superiores ou colegas, usando-se de atos repetitivos, cujo objetivo ou efeito atente contra a sua dignidade, sua saúde física ou mental ou que comprometa sua carreira profissional.



Em outras palavras, trata-se de expor o trabalhador a situações vexatórias e humilhantes durante as atividades de trabalho. Entre os bancários, que vivem num ambiente profissional extremamente controlado e opressivo, o assédio moral tem sido cada vez mais usado para cobrar a superação de metas de produtividade, com o único objetivo de gerar mais lucro para o banco.

Logo, o assédio moral é um mecanismo estrutural das relações de trabalho, usado de forma deliberada para alavancar a produção, ao mesmo tempo que amplia a dominação dos patrões sobre os funcionários.

Exemplos de assédio moral

- Ameaçar constantemente o trabalhador com demissão, transferência, rebaixamento etc.
- Falar aos gritos, de forma a intimidar as pessoas
- Marcar o número de vezes e contar o tempo que o funcionário(a) vai ao banheiro
- Submeter a tarefas humilhantes frente aos demais colegas
- Fazer brincadeiras freqüentes e de mau gosto referentes ao sexo, raça, opção sexual ou religiosa, deficiências físicas, problemas de saúde etc.
- Ignorar a presença do funcionário(a) não lhe dirigindo a palavra, falando apenas com os demais
- Criticar a vida pessoal do trabalhador(a)
- Espalhar boatos e fofocas sobre um(a) integrante da equipe
- Sobrecarregar o funcionário(a) de novas tarefas, ameaçando em caso de não conseguir cumpri-las
- Impedir o crescimento do profissional dentro da empresa e o desenvolvimento de sua carreira
- Questionar a validade dos atestados médicos apresentados desdenhando da doença
- Proibir que os colegas falem com o trabalhador(a) e este(a) com o seu sindicato
- Sugerir que se peça demissão, etc.